CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42 / 2019

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Alonso Souza dos Santos

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com esteio no art. 203, inciso II do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Medalha Thomé de Souza ao Senhor Alonso Souza dos Santos.

Art. 2º. A Mesa Diretora da Câmara fica autorizada, a requerimento do proponente, a marcar a Sessão Solene para entrega desta honraria, previamente agenda para este fim.

Art. 3º. As despesas para realização dessa sessão correrão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de março de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Alonso Souza dos Santos, estudou em sua infância no Colégio 2 de Julho, localizado na cidade de Salvador. Durante a sua adolescência, estou no Colégio Sartre, onde finalizou o 3º ano do Ensino Médio. Formou-se em Economia pela Universidade Católica de Salvador. Casado com Fernanda, possui 02 filhas: Luísa e Helena.

Ainda na adolescência, seu veio empreendedor começou a se manifestar, vindo a trabalhar na empresa de sua família. Mais tarde, montou sua própria empresa de Licitação em vendas de Material de Construção, nesta capital, onde contribuiu e continua a contribuir com a geração de emprego e renda.

Nada obstante as diversas responsabilidades que sua atividade empresarial já demanda, Alonso encontra tempo para contribuir socialmente para esta cidade, fazendo parte de um grupo de "amigos solidários", que faz arrecadações para auxiliar instituições carentes. Para além, todo final de ano dá exemplo à comunidade ao participar do Natal Solidário, quando leva brinquedos e animação para crianças em comunidades desassistidas.

Portanto, o empresário Alonso dos Santos tem relevantes serviços prestados a nossa capital e ao país, sendo um potencial gerador de empregos e renda para a nossa população, além de alguém ativamente engajado em prol do trabalho social.

Por tudo exposto, apresento este Projeto de Resolução que sem dúvida pela história de vida desse empreendedor será aprovado à unanimidade nesta Casa.

Salvador, 15 de março de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Salvador